



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 09 /2020

Gabinete do Vereador, 11 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Avaliar a possibilidade de implantar um Programa Farmácia Móvel na Cidade de Montenegro.

O Programa Farmácia Móvel é um serviço que funciona na qual uma ambulância adaptada com uma farmacêutica é deslocada até as Unidades Básicas de Saúde dos Bairros e das Localidades do Interior do Município, com o objetivo de facilitar o acesso dos pacientes aos medicamentos e à assistência farmacêutica, beneficiando o usuário que possui dificuldade de locomoção pelos mais diversos motivos.



Vereador Talis Ferreira
PL

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"